



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2013
1º Secretário

015

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
03 JUN. 2013
Carlos Alberto Martins Manvailer
Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SR/AG/01/ALE

Indicação

Nº _____

1770/13

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Interceder junto ao DER e demais órgãos afins, para: Recuperação e Encascalhamento das Vias Urbanas e Rurais, do Município de: Cerejeiras.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, Para que possa Interceder junto ao DER- Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, para Recuperação e Encascalhamento, das Vias Urbanas e Rurais, do Município de: Cerejeiras.

Portas abertas para você
Plenário das Deliberações, 28 de Maio de 2013.

*Maurão de Carvalho
Deputado Estadual – PP*

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem dos Vereadores: Valmir Maciel; David Gomes França e Valdecir Atilio Kluch, do Município de: CEREJEIRAS, para que possa interceder junto ao DER-Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, para Recuperação e Encascalhamento das Vias Urbanas e Rurais. Pois as Ruas Urbanas encontram em péssimas condições e até mesmo algumas nunca foram encascalhadas e recuperadas; assim como, as Estradas vicinais da área Rural, que se encontram praticamente intransitáveis, dificultando o Escoamento da Produção Agrícola, como também, o Tráfego de Veículos e o Transporte Escolar daquela localidade, principalmente agora que com o findar das chuvas, aparecem os buracos e desvios totalmente inviável ao acesso à área urbana.

Sendo que a reivindicação dos Vereadores supra mencionados, se dá pela falta de Recursos que o município não possui, para cobrir com os custos com a Recuperação e Encascalhamento, mudando o aspecto, dando uma boa acessibilidade ao municípios de Cerejeiras e participação do Estado com o Município.